

## EXAME DE QUALIFICAÇÃO - MESTRADO

### DÚVIDAS FREQUENTES

#### **1. Quando o exame de qualificação deve ser realizado?**

No segundo semestre letivo de curso, podendo este ser realizado até o último dia útil que antecede o início do próximo semestre. Cabe ao aluno consultar o calendário acadêmico. O exame de qualificação é regido pelo art. 25 do regulamento do PPGESISA.

#### **2. Qual o prazo e como solicitar a marcação do exame de qualificação?**

A solicitação de marcação de banca de exame de qualificação deve ser solicitada via requerimento específico, disponível na página do programa, com antecedência mínima de 15 dias corridos, conforme o art. 51, §5º do regulamento geral da PRPG.

#### **3. Como deve ser a composição da banca?**

- 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo que todos os membros deverão ser portadores do título de doutor.
- A banca do exame de qualificação não poderá ter a mesma constituição do comitê orientador do discente.

#### **4. Qual o tempo de apresentação?**

Não há previsão regulamentar quanto ao tempo de apresentação. Sugere-se que o discente converse a respeito com o seu orientador.

#### **5. O que acontece se o discente for reprovado?**

- Em caso de reprovação, o discente poderá solicitar a realização de um novo exame no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de realização do primeiro, respeitando-se o limite máximo de 24 meses. (Art. 51, §8º, regulamento geral da PRPG)
- O discente que for reprovado duas vezes no exame de qualificação, ou que não solicite, dentro do prazo previsto, a realização de novo exame após a primeira reprovação, será automaticamente desligado do programa pela DRCA. (Art. 51, §9º, regulamento geral da PRPG).